



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL ZONA NORTE**

**EDITAL Nº. 01/2012-DG/ZN-IFRN  
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº. 11/2012-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA  
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
– 1º SEMESTRE DE 2012 –**

O Diretor-Geral do Campus Natal Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 580/2012-RE/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados na modalidade Educação de Jovens e Adultos relativas ao Edital nº. 11/2012-PROEN/IFRN no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA – 1º SEMESTRE DE 2012</b>			
<b>DIRETORIA</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Diretoria Acadêmica	Comércio	Vespertino	06

- Os interessados em candidatar-se a uma das vagas remanescentes ou seus representantes deverão comparecer à reunião de preenchimento de vagas, no dia 26/03/2012, às 08h00, no Auditório do Campus Natal Zona Norte, portando toda a seguinte documentação necessária à matrícula no curso:
  - Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certificado de conclusão do ensino fundamental (cópia acompanhada do original);
  - Histórico escolar do ensino fundamental (cópias acompanhadas dos originais).
  - Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original).;
  - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior e se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
  - 2 fotos 3x4, recentes e iguais;
- Caso o candidato não possa comparecer à reunião, a representação do mesmo dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
- A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para a reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 minutos após o horário estabelecido para início da reunião. Decorrido esse prazo, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
- Durante a reunião, será realizado um sorteio com os candidatos aptos e presentes (ou seus representantes legais) para a realização da matrícula até que sejam classificados todos os candidatos e até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.
  - São considerados aptos à realizar a matrícula os candidatos que, na data da reunião,
    - tenham concluído, NO MÁXIMO, o Ensino Fundamental;
    - tenham 18 anos completos; e
    - compareçam munidos de toda a documentação constante no item 66 do Edital 11/2012-PROEN/IFRN e no item 1 deste Edital.
- Os candidatos (ou seus representantes legais) que não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
- A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
- Os candidatos aptos, depois de classificados por meio do sorteio, ocuparão, na sequência classificatória, as vagas remanescentes para o primeiro período dos cursos.

8. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos classificados não contemplados e que compareceram à reunião com a documentação constante no item 1 ficarão na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.
9. A convocação para as vagas remanescentes ocorrerão dentre os candidatos que estejam na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.
10. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição disponibilizada durante a reunião do dia 26/03/2012 e apresentar a documentação mencionada no item 1.
11. O candidato classificado dentro das vagas remanescentes disponíveis por *campus*/curso/turno deverá se matricular na diretoria acadêmica responsável pelo curso durante a reunião, no dia 26/03/2012, no horário das 08h00 às 16h00.

Natal/RN, 20 de março de 2012.

**Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa**

Mat. SIAPE: 1214827

Diretor-Geral do Campus Natal Zona Norte